

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Deputado Otto Alencar Filho)

Apresentação: 27/03/2024 13:46:20.590 - CME

REQ n.20/2024

Requer a realização de Audiência Pública Conjunta entre a Comissão de Minas e Energia e a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 4338/2023, de minha autoria, o qual institui o Programa Emergencial para Fabricação de Amônia e Ureia e estabelece subvenção econômica para o uso de gás natural como matéria-prima desses produtos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputado, a realização de Audiência Pública Conjunta entre a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e a Comissão de Minas e Energia, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 4338/2023, de minha autoria, que institui o Programa Emergencial para Fabricação de Amônia e Ureia e estabelece subvenção econômica para o uso de gás natural como matéria-prima desses produtos.

Sugerimos que sejam convidados:

- Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira;
- Ministro de Agricultura e Pecuária, Sr. Carlos Fávaro;
- Presidente da Petrobrás, Sr. Jean Paul Prates;
- Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
- Presidente do Grupo Unigel.



JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como objetivo discutir o projeto citado anteriormente, onde a proposição apresentada tem como objetivo principal fomentar a produção nacional de amônia e ureia, através da criação do Programa Emergencial para Fabricação de Amônia e Ureia. A iniciativa viabiliza a destinação de recursos da União para subvenção de preços de gás natural e cria obrigação para que a PPSA disponha da parcela da União do petróleo e do gás natural no regime de partilha da produção para viabilizar a fabricação de amônia e ureia a preços abaixo do praticado no mercado nacional.

O gás natural é matéria-prima para a produção de fertilizantes nitrogenados, os quais são derivados de amônia, componente obtido a partir da transformação química do gás natural. Estudo realizado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Energética (EPE)¹, em 2019, demonstrou que para viabilizar investimentos em fertilizantes no Brasil, o preço do gás deve estar entre US\$ 4 a 7/MMbtu. Atualmente, o gás natural é comercializado no Brasil à valores entre US\$ 12 e 16/MMbtu, com variação de até 31% entre os estados, segundo levantamento da Federação de Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan).² Nos países europeus, os quais dependem de gás importado, o preço varia entre US\$ 7 e 8 /MMbtu. Na data de 20 de março de 2024, o valor do gás natural nos Estados Unidos era de US\$ 1,69.

Reduzir o preço do gás natural praticado no Brasil para a fabricação de amônia e ureia significa alcançar a segurança do abastecimento do setor agrícola e agropecuário em território nacional, dado que o Brasil é o quarto maior exportador agrícola do mundo e, portanto, um importante ator no mercado consumidor de fertilizantes. Na agricultura, as exportações de grãos elevam o país ao patamar de potência mundial e a produtividade desses diversos cultivos se amplia notadamente, sendo os fertilizantes um dos grandes responsáveis por esse avanço expressivo ao longo dos anos (IPNI, 2019).

Contudo, mesmo diante desse cenário, há um grande déficit estrutural na oferta brasileira frente à demanda, com mais de 80% do mercado doméstico de fertilizantes sendo atendido através de importação, o que coloca o Brasil em uma posição de desvantagem competitiva em relação aos grandes players mundiais e coloca em risco a estabilidade do abastecimento do setor produtivo de alimentos, que fica sujeita às oscilações de preço do mercado externo, que recebem incremento com o aumento do preço do petróleo e com a

¹https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/Documents/EPE-DEA-IT-01-19%20-%20GN_Fertilizantes.pdf

²<https://www.firjan.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=2C908A8F4EBC426A014EC144CB142B50#:~:text=A%20partir%20da%20an%C3%A1lise%20das,at%C3%A9%2031%25%20entre%20os%20estados.>



ocorrência de conflitos em países fornecedores, como o impacto causado pela Guerra entre Rússia e Ucrânia.

O estudo da EPE concluiu que substituição de importações de fertilizantes nitrogenados levaria a uma redução das importações brasileiras, implicando em um maior PIB para a economia. De acordo com dados de 2020 da Abiquim, as importações de fertilizantes totalizaram US\$ 6,6 bilhões ao ano. Conforme dados divulgados pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), em janeiro deste ano, o Brasil importou um volume recorde de fertilizantes, com um aumento de 15% se comparado com 2023³.

Conforme dados do Sindicato Nacional das Indústrias de Matérias-Primas para Fertilizantes (Sinprifert), a indústria de fertilizantes brasileira é responsável por aproximadamente 2,2% do Produto Interno Bruto (PIB) do agronegócio; 6,0% do PIB da agropecuária; e cerca de 15% do PIB da cadeia de insumos.⁴ Dessa forma, a proposição também impacta a atividade econômica pelo aumento da produção industrial, bem como pela geração de empregos e arrecadação.

A ureia também é matéria-prima para a produção de ARLA 32, usado para reduzir as emissões de óxidos de nitrogênio (NOx) nos motores a diesel equipados com a tecnologia SCR (Redução Catalítica Seletiva – a qual converte os gases poluentes que saíam pelo escapamento em nitrogênio e vapor de água). O Proconve (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores), cuja fase P8 entrou em vigor no início de 2023, estabeleceu limites de emissões mais rígidos para veículos movidos a diesel no Brasil e implementou a necessidade do uso do sistema SCR (Redução Catalítica Seletiva), o qual só funciona com o uso do ARLA 32.

A falta de ARLA 32 no Brasil provocará fortes impactos para o setor de Transportes e para o Meio Ambiente, com grande impacto na emissão de gases poluentes, com respectivas consequências sobre a saúde pública e maior contribuição contra os esforços para redução do aquecimento global, além de alto impacto para o setor de transportes, principalmente para os caminhoneiros, em função da falta de alternativa de abastecimento de ARLA 32 verdadeiro e as possíveis implicações legais disto para os proprietários dos veículos.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos nobres parlamentares para aprovação do presente requerimento de audiência pública, para discutir o projeto nº 4338/2023, devido à importância dos impactos que o investimento na produção nacional de amônia e ureia pode

3 <https://www.conab.gov.br/info-agro/analises-do-mercado-agropecuario-e-extrativista/boletim-logistico/item/22889-boletim-logistico-fevereiro-2024>

4 <https://www.sinprifert.com.br/>



gerar para o setor agropecuário e industrial brasileiro, para a economia em geral, para o meio ambiente e para a saúde da população.

Sala da Comissão, de março de 2024.

Otto Alencar Filho
Deputado Federal PSD/BA

